

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 633/2024 - De 18 de Dezembro de 2024.

Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR, os contratos em caráter temporário dos servidores contratados através de Seleção e Chamamento simplificados e a através da Lei nº 2203/2018 de contratação emergencial, abaixo relacionados, em exercício na Secretaria Municipal da Educação, especificando código, nome, cargo, carga horária e data da rescisão, conforme segue:

CÓD.	NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	DATA DA RESCISÃO
1473	ADRIANA BARTH	Professor	20Hs	18/12/2024
1452	BRUNA MARA POLSIN	Professor de Educação Física	30Hs	18/12/2024
1472	DEIVIDI VERLA DA SILVA	Auxiliar Educacional	40Hs	18/12/2024
1476	DJENANE VIEITEZ DA ROSA	Professor de Educação Física	30Hs	18/12/2024
1486	KAMILA DE CASSIA RIBEIRO	Auxiliar Educacional	40Hs	18/12/2024
1413	CLAUDINEIA DA SILVA DA LUZ	Professor de Desenvolvimento de Projetos	40Hs	18/12/2024
1491	EDIMARA ARIANE MARTINS	Professor	40Hs	18/12/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 18 de Dezembro de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

PATRICIA APARECIDA SANDAK Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000 CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121

e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

